

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-DISP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

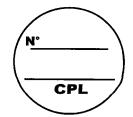
Ratificar a dispensa de licitação nº 16-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa J S MILHOMEM PINTO-ME, inscrito no CNPJ nº 34.516.974/0001-44, estabelecida na RUA INGARANA, nº 335, CENTRO, CEP: 65.970-000 — PORTO FRANCO- MA, legalmente representada pelo Sr. James Sharles Milhomem Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 055560082015-2 SESP/MA e do CPF nº 079.645.323-32, portador da cédula de identidade sob o nº 0270028220044 — SSP-MA; **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento sob demanda de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência."; VALOR: R\$ 17.567,33 (Dezessete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Publique-se,** 

Campestre do Maranhão – MA, 26 de Abril de 2021.

ALCIONE DE RAUJO CUNHA RESENDE

Presidente da Câmara Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

# CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 16/2021. Processo Administrativo nº 016/2021-DISP. A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Ratificar a dispensa de licitação nº 16-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa J S MILHOMEM PINTO-ME, inscrito no CNPJ nº 34.516.974/0001-44, estabelecida na RUA INGARANA, nº 335, CENTRO, CEP: 65.970-000 -PORTO FRANCO- MA, legalmente representada pelo Sr. James Sharles Milhomem Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 055560082015-2 SESP/MA e do CPF nº 079.645.323-32, portador da cédula de identidade sob o nº 0270028220044 - SSP-MA; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento sob demanda de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência."; VALOR: R\$ 17.567,33 (Dezessete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 26 de Abril de 2021

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE Presidente da Câmara Municipal